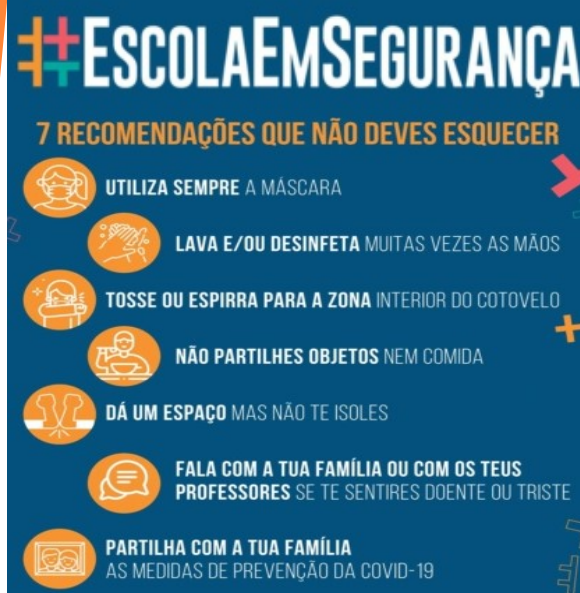


Regras Gerais

1. Usar a **máscara** no **percurso casa-escola** (especialmente quando utilizados os transportes públicos).
2. **Evitar a concentração e ajuntamentos** de alunos nos espaços comuns das instalações escolares.
3. Nos intervalos circular e ocupar apenas os espaços circundantes ao pavilhão/bloco onde os alunos estejam a ter aulas, conforme o definido no horário da respetiva turma.
4. **Evitar a concentração** em filas na cantina, buffet, papelaria, quiosques (cartões SIGE3), entre outros.
5. Na cantina, **deve ser cumprida a sinalética**, para se sentarem.
6. Cumprir a informação de lotação dos WC.
7. **Proibição de realização de jogos coletivos** e outros, nos períodos não letivos (intervalos, hora de almoço).
8. **Proibição de utilização de bolas e equipamentos desportivos**, exceto nas aulas de educação física e sob orientação dos respetivos professores.
9. **Cumprir** e fazer cumprir **todas as normas e regras** afixadas, nos diferentes espaços das escolas.
10. Nas salas de aula os alunos deverão sentar-se sempre em função do respetivo número de turma, sempre da esquerda para a direita.
11. Sempre que possível, sentar os alunos individualmente nas mesas, tentando **manter a regra do distanciamento físico**.
12. Nas salas específicas (sala de informática, laboratórios), caberá aos respetivos professores definir a forma de ocupação da sala e manter a mesma durante o período de vigência dos Plano de Contingência.
13. Nas turmas de pré-escolar e 1º CEB caberá aos docentes titulares definir a organização e ocupação da sala em função das especificidades dos respetivos alunos. No entanto deverão sempre que possível cumprir o distanciamento físico. A organização e ocupação do espaço definido, deverá ser sempre o mesmo ao longo da vigência do Plano de Contingência.
14. Durante o período de vigência do Plano de Contingência **será proibida a utilização dos balneários para banhos**, inclusive nas aulas de educação física.



Segue as recomendações contidas neste folheto para manteres a segurança de toda a comunidade educativa.

TV TAMBÉM É UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA!



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

Agrupamento de Escolas de Vilela

Av. José Ferreira da Cruz, n.º. 263

Paredes - Porto

4580-651 Portugal

Telefone: 255 880 570

Telemóvel: 936959108/936958917

Fax: 255 871 258

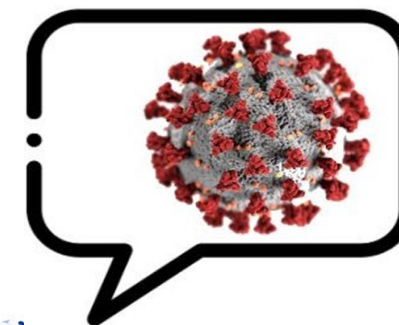
Email: diretor@esvilela.pt

<http://www3.esvilela.pt>



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA
ANO LETIVO 2020/2021

ORIENTAÇÕES COVID-19
PLANO DE CONTINGÊNCIA - AEV



INDICAÇÕES GERAIS

A. ANTES DE IR PARA A ESCOLA (EM CASA)

1. Medir a temperatura (deverá ser a habitual).
2. Ficar em casa, caso tenha sintomas ou tenha estado em contacto com alguém infetado pelo vírus SARS-COV-2 nos últimos 14 dias e comunicar a situação à instituição escolar.

3. Nos transportes usar sempre máscara, respeitar sempre que possível o distanciamento físico e evitar tocar nas diferentes superfícies.

B. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES ESCOLAR

1. Respeitar a entrada específica e indicada para cada ano de escolaridade em conformidade com a sinalética.
2. Uso obrigatório de máscara para entrada no espaço escolar (por todos os profissionais do pré-escolar ao secundário e por todos os alunos a partir do 2º CEB).
3. Desinfecção obrigatória das mãos com solução SABA à entrada do espaço escolar e à entrada dos blocos/pavilhões.
4. Respeitar a sinalética vertical e horizontal.
5. Seguir caminhos de circulação diferenciados de acesso aos blocos/pavilhões conforme sinalética.
6. Respeitar o sentido de circulação conforme sinalética indicativa.
7. Quando não for possível definir caminhos diferenciados, circular sempre pela direita.
8. Nas zonas de acesso e saída das instalações evitar aglomerações e respeitar o distanciamento físico de dois metros.

C. NA SAÍDA DA ESCOLA

1. Respeitar a ordem de saída da sala por parte dos docentes.
2. Dentro dos blocos/pavilhões respeitar sentido de circulação da sinalética.
3. Desinfetar as mãos com SABA.
4. Sair da escola pelo local específico, definido para cada ano de escolaridade, conforme sinalética indicativa.
5. Dirigir-se de forma ordeira, sem paragens para os respetivos meios de transporte.
6. Evitar ajuntamentos nos espaços exteriores da escola.
7. Quando não for possível circular por caminhos diferenciados, circular sempre pela direita.

REGRAS ESPECÍFICAS



1. Utilizar sempre máscara (alunos a partir do 2º Ciclo do Ensino Básico).



2. Ao entrar e sair da escola, blocos/pavilhões e/ou salas, desinfetar as mãos com uma SABA.



3. Lavar frequentemente as mãos (com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos, 20 segundos).

4. Reforçar a lavagem das mãos (antes e após as refeições, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário).



5. Usar lenços de papel para se assoar (deitá-los num caixote de lixo depois de utilizados e lavar as mãos com água e sabão, de seguida).



6. Tossir ou espirar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos. Cumprir com a etiqueta respiratória. Lavar as mãos.



7. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca. Cumprir com a etiqueta respiratória.

REGRAS ESPECÍFICAS (Cont)



8. Evitar tocar em objetos comuns e em superfícies (como corrimões, maçanetas, interruptores, etc).



9. Não partilhar objetos e comida.



10. Manter o distanciamento físico de outras pessoas.



11. Cumprir as trajetórias diferenciadas para circulação.



12. Não partilhar material escolar (canetas, lápis, papel, cadernos, livros, etc).



13. Trazer lanche sempre que possível (com todas as regras de higiene e segurança o serviço de buffet será muito limitado e com muitas restrições).

Podes saber mais sobre segurança na Escola em:

